

## **AGESB**

### **RESOLUÇÃO Nº 0006/2024, de 06 de agosto de 2024**

Da disponibilidade ao parecer preliminar do pedido de revisão tarifária da Concessionária Integração Mobilidade Urbana Ltda.

**O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011, o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e Resolução Normativa nº 001, de 14 de maio de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado que será disponibilizado pelos meios disponíveis bem como na sede da AGESB pelo prazo de 07 dias, o parecer preliminar do pedido de revisão tarifária da Concessionária Integração Mobilidade Urbana Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 06 de agosto de 2024.

**Nilton Gabriel Paz Koltermann**  
**Conselheiro Presidente**

---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - RS.**

Objeto: Parecer preliminar que trata sobre o pedido de revisão da remuneração do sistema de transporte Coletivo Urbano.

Requerente: Presidência.

**RELATÓRIO**

Vem a esta agência, neste ano de 2024, solicitação da Prefeitura Municipal de São Borja, para análise e estudo de revisão do sistema de transporte coletivo urbano.

Conforme determina Resolução Normativa 001/2013 confeccionamos o presente parecer preliminar a respeito do pedido supra.

Compõe o presente parecer o pedido inicial de revisão.

**PARECER**

As Agências reguladoras foram criadas objetivando executar políticas de Estado. Em São Borja a AGESB ficou de responsável, entre outras atividades, pela realização de fiscalização de Contrato e em especial da análise do pedido e do cálculo tarifário objetivando o equilíbrio financeiro dos serviços, sugerindo tarifa ao Poder Executivo.

Primeiramente, se faz de suma importância conceituar a revisão tarifária, que é o processo de revisão dos valores das tarifas cobradas aos consumidores pelas empresas concessionárias.

Neste sentido, um contrato está em equilíbrio se o balanço entre direitos e obrigações estabelecidos na assinatura do mesmo se mantém. Para o contrato ser recolocado em equilíbrio, se faz necessária a revisão tarifária.

Há dois tipos de revisão tarifária, a ordinária que visa o resultado financeiro da empresa e a extraordinária visa acontecimentos inesperados ou, mesmo que esperados, de efeitos imprevisíveis, que podem comprometer a viabilidade dos contratos de concessão.

Enquanto que Reajuste nada mais é que a aplicação da correção monetária, a Revisão ou Reequilíbrio representa a manutenção das mesmas condições do contrato, ou seja, o reajuste ocorre em razão de índice previamente fixado no contrato, mediante a estipulação em cláusula, enquanto a revisão é instituto que se aplica em razão de fatos que ocorreram após a assinatura do contrato, que podem ser imprevisíveis ou previsíveis.

No requerimento encaminhado pelo Poder Executivo, a Concessionária Integração Mobilidade Urbana Ltda., requer a análise, estudo e concessão da revisão da remuneração do sistema de transporte.

Além disso, a empresa cita a lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Ainda, a empresa apresenta o valor da tarifa técnica em R\$ 7,47 (Sete reais e quarenta e sete centavos) e reitera o pedido inicial para fixação da tarifa pública e que no caso de não ser igual ao pleiteado, requer que o Poder Executivo indique as Receitas ou Subsídios suficientes para evitar a formação de Déficit tarifário.

Diante de todo o exposto, entendemos que o pedido de revisão da remuneração do sistema de transporte coletivo urbano encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Borja merece acolhimento.

São Borja, 06 de agosto de 2024.

Nilton Gabriel Paz Kolterman  
Conselheiro Diretor Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

**Número 1687**

Domingos Plínio Klein  
Conselheiro Diretor relator

relatora

Mara Darlene Robalo Dias  
Conselheira Diretora

Anamalia Alvarez Gerhardt Mezzomo  
Conselheira Diretora relatora

Laureani Pazzini Silveira  
Conselheira Diretora relatora

---



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Número 1687

## SMIESUST

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -201/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto:** Aquisição dos itens para manutenção do compactador de solo número de patrimônio 33274.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Sanfona P/ compactador de solo
02	01	un	Embreagem
03	01	un	Tambor embreagem
04	01	un	Cabeçote completo
05	01	un	Junta cabeçote
06	01	un	Junta tampa cabeçote
07	01	lt	Óleo 4t 20w50
08	01	un	Retrátil
09	01	un	Cabo acelerador
10	01	un	Mola retrátil
11	01	un	Corda do retrátil
12	01	un	Punho de arranque
13	01	un	Filtro de ar

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Número 1687

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -183/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto:** Aquisição dos itens e serviço para manutenção do cortador de piso número de patrimônio 53991.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Chave liga/desliga	
02	01	l	Óleo 4T 20W50	
03	01	un	Peça de engate	
04	01	un	Cordão arranque	
05	01	un	Polia TS 420	
06	01	un	Arruela 9,65X13X0,5	
07	01	un	Filtro de ar	
08	01	un	Vela ignição	
09	01	un	Cabeçote de aspiração	
10	01	un	Aguilha admisão	
11	01	un	Kit reparo carburador	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Número 1687

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -18/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto:** Aquisição dos itens e serviço para manutenção do cortador de piso número de patrimônio 49864.

### ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	l	óleo 4T 20W50	
02	01	un	corda retrátil	
03	01	un	mola retrátil	
04	01	un	chave liga/desliga	
05	01	un	escape completo	
06	01	un	junta escape	
07	01	un	cabo acelerador	
08	01	un	kit reparo carburador	
09	01	un	agulha admissão	
10	01	un	mangueira 3,5x5,7	
11	01	un	filtro de ar	
12	01	un	vela de ignição	
13	01	un	cabeçote de aspiração	
14	01	un	kit reparo	

### SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## EDUCAÇÃO

### PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DA PÁTRIA

**20/08/2024** - 87ª Corrida do Fogo Simbólico da Pátria - 16h 40min Plataforma Cívica - Praça XV.

**TEMA NACIONAL:** Centenário da União dos Escoteiros do Brasil.

**TEMA ESTADUAL/REGIONAL:** 40 anos do Batalhão Suez e sua participação na primeira e mais longa Missão de Paz da ONU.

**TEMA MUNICIPAL:** 70 anos da Morte de Getúlio Vargas.

**24/08/2024** - 20º Festival de Bandas Escolares - 16h - Cais do Porto.

### DESFILES CÍVICO-MILITAR

**01/09/2024** - Abertura Oficial da Semana da Pátria e Desfile no Bairro do Passo - 15h - Rua Francisco Miranda.

**05/09/2024** - Desfile na Localidade de Sarandi - 14h 30min - EMEF São Judas Tadeu.

**07/09/2024** - Desfile no Centro - 8h - Rua General Marques.

**08/09/2024** - Desfile na Localidade de Nhú-Porã - 8h 30min - EEEM Militina Pereira Alvarez.

**08/09/2024** - Desfile na Localidade do Ivaí - 11h - EMEF Ivaí.

### INSCRIÇÕES PARA OS DESFILES CÍVICO-MILITAR

Prazo máximo para o envio da ficha inscrição e histórico da instituição:  
**15/08/2024** para o e-mail [dppedagogico2024@hotmail.com](mailto:dppedagogico2024@hotmail.com)

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Número 1687

## Identificação

Nome da instituição

## Natureza da Instituição

Educativa

Religiosa

Esportiva

Cultural

Filantrópica

Outros \_\_\_\_\_

Nome do responsável

## Informações para contato:

Endereço

Número do telefone

E-mail

## Local do desfile

Centro

Bairro do Passo

## Histórico

Anexar o histórico da instituição, em formato PDF , em até duas laudas (60 a 64 linhas), na fonte Arial 12, espaço 1,5 contendo nome da instituição, data de fundação, localização, finalidade, nome do titular responsável, tema do desfile, mensagem(opcional)

## SMCTEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Às 19 horas, do dia 18, do mês de junho do ano de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, reuniram-se os representantes da cultura, gestores municipais e comunidade em geral. A reunião inicia com a composição da mesa de autoridades sendo elas: Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer Darlan Santos Grziwinski (representando o Prefeito Eduardo Bonotto), Vereador Edson Damião Ribas (representando o Presidente da Câmara de Vereadores Jefferson Olea Homrich), a Coordenadora do Escritório Estadual do MinC, senhora Mari Martinês (representando o Ministério da Cultura), o Coordenador do Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural da Secretaria Estadual de Cultura, senhor Alexandre Vargas representante da SEDAC RS (Secretaria Estadual da Cultura), o Assessor Técnico de Cultura e Economia Criativa senhor Vinícius Britto (representante da FAMURGS) e o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais senhor Gilberto Prado. Nominados os vereadores e autoridades presentes: Vereador Lindolfo Hardt, Vereadora Lins Robalo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Fátima da Rocha, Diretora de Turismo e Eventos da SMCTEL senhora Maria de Lourdes Londero, O Diretor de Cultura da SMCTEL senhor José Antero Rodrigues Viana, Senhor Mauro Perobelli representante SESC, reverenciando a comunidade, os(as) funcionários(as) da Casa Legislativa e os(as) servidores(as) da SMCTEL presentes na audiência. A Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc (PNAB), Instituída pela Lei nº 14.399/2022, tem por objetivo fomentar a cultura em todos os seus entes federativos: estados, municípios e Distrito Federal, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais, proporcionando a democratização do acesso e do direito a cultura, como prevê a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 215. “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. “Por meio dessa política pública os entes federativos irão implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para os(as) trabalhadores(as) da área da cultura. Dessa maneira, os municípios poderão executar os recursos nas políticas culturais locais de maneira direta”. Para efetivação da PNAB o MinC transfere anualmente, entre 2023 e 2027, recursos do Fundo Nacional de Cultura aos entes federativos que aderirem, por consequência o Município de São Borja recebeu em dezembro de 2023 o valor de R\$445.758,03, para que seja executado, repassando aos agentes culturais locais, mediante escuta pública das demandas, do setor cultural e da população, até 31 de dezembro de 2024, nas formas previstas pela legislação, após a dotação orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores. A música uma das expressões culturais mais presentes no nosso cotidiano, sendo assim, uma das razões pelas quais os músicos da SMCTEL apresentaram-se com três músicas do gênero musical Bossa Nova: Garota de Ipanema, de Vinícius de Moraes; Dia de Domingo, de

Michel Sallivan e Paulo Massadas e O Bêbado e o Equilibrista, de autoria do compositor e escritor Aldir Blanc, cuja obra é considerada patrimônio cultural do país, falecido por consequência da COVID 19, no dia 04 de maio de 2020, foi homenageado ao nomear a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, a Nova Política Nacional de Fomento à Cultura. O Secretário da Cultura Darlan Santos Grziwimski agradeceu a cedência da Casa Legislativa, aos vereadores presentes e todos os que produzem economia criativa. Explicou que durante a audiência será apresentada a PNAB, suas regras e recursos destinados pelo MINC ao município de São Borja, ressaltando sua importância e antecipou que neste processo acontecerão novidades, firmando o compromisso de promover a cultura social com prioridade aos artistas culturais locais. A representante do Escritório Estadual do Ministério da Cultura, Mari Martinês, ao cumprimentar o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Darlan dos Santos Grziwimski, aos vereadores e demais pessoas presentes, registrou a importância de a Casa Legislativa ceder seu espaço para o evento. Parabenzou ao Senhor Alexandre Vargas (SEDAC RS), ao senhor Vinícius Brito (FAMURS), a senhora Maura Souza (Morabeza Assessoria, Produção, Mediação e Gestão Cultural), ao Secretário Municipal da pasta Cultura Darlan Santos Grziwimski e a senhora Tatiana Paz, Turismóloga servidora da SMCTEL, pela dedicação, empenho e compromisso com a tarefa de implementar o fomento cultural e executar a distribuição de dos recursos repassados pelo MinC através da PNAB, apesar da situação vivenciada pelo RS com vários setores impactados pelos eventos climáticos ocorridos nos últimos meses, sendo a cultura uma ferramenta importante para elevar a autoestima, para fortalecer a identidade gaúcha, para proporcionar lazer e geração de renda. Informou que o MINC investirá 962 milhões de reais no setor cultural do RS até 2027, que 496 municípios aderiram ao PNAB em 2023. Ressaltou que para a cultura na região da fronteira oeste o investimento será de 23 milhões de reais no período mencionado. A senhora Mari Martinês sugeriu que a PNAB seja alinhada ao Conselho Municipal de Políticas Culturais e as necessidades elencadas pela comunidade para surtir resultados satisfatórios à curto e médio prazo e felicitou a adesão voluntária do município a essa política pública. Em apresentação de utilização de *slides* ela demonstrou o Cartilha e comunicado oficial da AGU a respeito da legislação eleitoral em relação pontos específicos atividades da cultura, convênios com entidades públicas e privadas e o repasse de recursos financeiros para realização de projetos na área da cultura, a organização de audiência pública, publicação e editais de premiação e fomento cultural. Citou que tanto a LPG quanto a PNAB democratizaram o acesso ao repasse de verbas públicas para o setor da cultura. Explicou a respeito das etapas iniciais e procedimentos preparatórios exigidos pela PNAB onde o município já no ano de 2023, aderiu à tal política nacional, enviando ao MinC o Plano de Ação para receber o valor destinado ao município e conseqüentemente aprovar a adequação orçamentaria pela Câmara de Vereadores, estando atualmente na etapa de escutas públicas, necessárias para a elaboração do Plano Anual e Aplicação de Recursos (PAAR), que deverá ser publicado em diário oficial, antes

de inseri-lo na Plataforma Transfere.gov e do lançar e publicar os editais referentes a distribuição dos recursos no município. Enfatizou que São Borja aprovou a adequação orçamentaria dos recursos no início do prazo máximo de 180 dias após o recebimento dos mesmos. Explicou que no RS o prazo para elaboração do PAAR, publicação em Diário Oficial e inserção na plataforma está suspenso por conta das tragédias climáticas recentes, entretanto no restante do Brasil o prazo encerra-se em 31/07/2024, e que, todavia, segue vigente o prazo para executar o repasse do recurso até 31/12/2024. Tais recursos são destinados a aquisição de bens e serviços para fins culturais, preservação de patrimônio cultural, compra de acervos, premiações, apoio a espaços culturais, feiras, shows, bolsas de qualificação, ações culturais, entre outras aplicações. Alexandre Vargas, Coordenador do Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural da Secretaria Estadual de Cultura, representante da SEDAC RS (Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul), destacou o acompanhamento ao município de São Borja nos últimos dois anos, com a servidora Tatiana Paz mostrando-se atuante, sempre buscando informações. Ressalta a importância de São Borja para o RS estrategicamente por ser uma cidade de fronteira e de grande expressão na política nacional, em especial a Secretaria de Cultura, particularmente ao caminhar em busca destes conhecimentos. Recordou que nos dias 24 e 25 de abril deste ano, na Casa Mário Quintana ocorreu uma atividade formativa para os gestores municipais de cultura, na qual Tatiana Paz se fez presente, para transmitir esclarecimentos sobre a PNAB, assim como sobre a Lei 13.018/2014, da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e informar aos municípios a respeito do PAAR. Evidenciou a importância da Cultura Viva ao estimular debates no município e aconselha a criação de um Conselho Municipal da Cultura Viva para estruturar esta política entre o gestor municipal e a comunidade. Vinícius Britto, Assessor Técnico de Cultura e Economia Criativa representando a FAMURS parabenizou os envolvidos por garantir momentos democráticos de escuta, da participação e contribuição da sociedade, em fatos que transformam a rotina cultural dos municípios pelo menos até 2027. Enfatizou a importância do planejamento da distribuição dos recursos com a efetiva participação da sociedade na PNAB pelos próximos 5 anos. Reconheceu São Borja como uma expressiva parte da história do Brasil, com grandes artistas do carnaval, natural fonte de criação cultural e de fundamentais trabalhadores da cultura que integram o setor produtivo, fundamental na geração de emprego e renda. Apontou os gestores municipais como grandes incentivadores da cultura, fazendo com que a população compreenda que este setor forja outras atividades econômicas. O senhor Vinicius comentou sobre o impacto do calendário eleitoral nesse processo, com ideias que julga equivocadas e que podem apavorar os gestores como regras específicas para publicidade, como por exemplo o brasão do município ao invés da logomarca da gestão em exercício de mandato. Comunicou a todos sobre a preocupação da FAMURS em capacitar os gestores municipais para a PNAB ofertando cursos e finalizou colocando-se à disposição do Secretário Darlan Santos, ao Vereador Edson Damião e a Turismóloga

Tatiana Paz sempre houver necessidade de apoio para implementação da PNAB ou em outros assuntos referentes à cultura. Com palavra o Vereador o Edson Damião parabenizou a qualificada e eficiente audiência pública, ao Ministério da Cultura através da senhora Mari Martinês, à SEDAC RS por intermédio do senhor Alexandre Vargas, a

FAMURS pela pessoa Senhor Vinícius pelas orientações do carnaval, aos diretores da SMCTEL, aos funcionários da Cultura, a turismóloga Tatiana e ao Conselho Municipal de Políticas Culturais na pessoa do Presidente Gilberto Prado.

Salientou algumas iniciativas concluídas pela SMCTEL nos últimos meses: Reativação e do Conselho Municipal de Políticas Culturais e do Fundo Municipal da Cultura, a elaboração e aprovação do Plano Municipal de Cultura, demonstrando que São Borja está avançando em todas as políticas públicas na área cultural. Damião emocionou-se com a multidiversidade cultural representada na audiência do dia de hoje e destacou a parceria entre o Poder Legislativo e o Executivo municipais para que acontecesse esse momento, apesar da situação econômica do RS para possibilitar que os agentes culturais alcance este recurso. Realçou a forma estratégica de fomentar os recursos onde os projetos culturais ganham socialmente, viabilizando ações culturais destinadas a todas as parcelas da população, incluindo crianças, adolescentes, idosos e outras minorias representativas. Sinalizou que a LPG já está em fase de prestação de contas, o que demonstra o compromisso e seriedade da gestão e da assessoria técnica altamente qualificada. O Secretário de Cultura Darlan Santos apontou novidades na PNAB, dentre elas a criação de um *Hot site* específico que disponibilizará as inscrições de projetos culturais de maneira virtual, assim como a publicação e divulgação de editais, informações detalhadas classificados por nichos, além de propiciar a divulgação de datas e convocação para as audiências públicas através da página, visando transparência e agilidade. Salientou que no conteúdo do *site* ficarão registrados cadastros dos agentes culturais e permitirá o acesso através de *login* e senha, registrando data, hora e nome do atendente durante consulta. Darlan confirmou a transparência do processo mediante a contratação da assessoria técnica especializada com o investimento de 5 por cento do valor do recurso repassado pelo MinC ao município no decorrer de todas as fases de implementação e execução da PNAB, em especial a de classificação e seleção dos projetos a serem contemplados nos editais. A assessora técnica contratada, Maura Souza, apresentou e explicou detalhadamente a maneira como forma distribuídos no município os recursos da Lei Paulo Gustavo, correspondendo ao valor de R\$ 529.786,99 cuja distribuição foi a seguinte: das 30 inscrições recebidas para concorrer no edital de audiovisual foram contemplados 23 projetos, e das 26 inscrições efetuadas no edital de multiartes foram contemplados 15 projetos. Dois projetos suplentes foram habilitados recentemente no segmento multiartes e um projeto no segmento audiovisual, para estes últimos surgiu a possibilidade da contemplação e pagamento por utilizando os valores que restaram por conta dos rendimentos originados pela aplicação financeira no decorrer do intervalo

de tempo intermediário entre o repasse do valor pelo MinC e processo de seleção, classificação e pagamento dos projetos inicialmente contemplados no município de São Borja. Maura pontuou o valor de R\$445.758,03 repassados para São Borja pela PNAB (a legislação determina que municípios que recebem R\$360.000,00 ou mais apliquem 25 por cento do valor do repasse da PNAB para implementação da PNCV e fomento de Pontos e Pontões de Cultura), portanto o montante correspondente a 25 por cento do valor é obrigatoriamente destinados a organizações e coletivos culturais reconhecidos e certificados como Pontos e Pontões de Cultura, conforme especifica a Política Nacional de Cultura Viva PNCV, sendo que, de São Borja somente três espaços culturais estão cadastrados no MinC como Pontos de Cultura, certificados e aptos para participar da PNCV; 75 por cento são destinados a ações gerais como: fomento cultural, subsídios, custo operacional, manutenção de espaços e organizações culturais e outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público; por fim, do valor total, até 5 por cento pode ser definido pela Prefeitura destinado a contratação de assessoria técnica e demais despesas para cobrir custos de estrutura e ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, auditorias, estudos técnicos entre outras. O Secretário Darlan concedeu a palavra aos agentes culturais presentes para fazerem suas considerações. A primeira a se manifestar foi a vereadora Lins Roballo que relatou a importância de fomentar a construção da cultura e apontou suas preocupações com a carência de projetos voltados a cultura negra e indígena onde sugere a mobilização, busca ativa a construção de estratégias para este fim. E também sobre a dificuldade na leitura do edital e na utilização dos meios digitais pelas pessoas mais humildes, sugere o uso de um edital com escrita simples facilitando sua interpretação em anexo. A segunda manifestação foi realizada pelo servidor da SMCTEL membro da Comissão de Seleção dos Projetos contemplados pela LPG, Álvaro Carvalho que denominou os projetos apresentados com mérito cultural realizados por agentes capacitados. Sugeriu aos proponentes não contemplados nos editais da LPG que revisem e corrijam seus projetos com base nas avaliações e pareceres técnicos apontados para utiliza-los concorrendo em outros editais que estão por serem lançados, como os da PNAB, em âmbito estadual e municipal. A terceira manifestação deu-se por conta do músico/tecladista Sabiá do Forró que agradeceu ao incentivo recebido pela SMCTEL, pois se sentiu seguro para a realizar a inscrição de seu projeto nos editais da LPG. Salientou a felicidade em poder compartilhar cultura com sua comunidade rural. Mara Cabral, professora de dança, foi a quarta manifestação da noite, explicou que seus projetos contam com o apoio de colaboradores e parceiros da iniciativa privada, mas que a partir agora irá participar de editais das leis de fomento à cultura, pois desenvolve a muitos anos trabalhos voltados a inclusão e conta com 32 alunas bolsistas em sua companhia de dança. Parabenizou a administração pelas oportunidades ofertadas. Seguindo as manifestações, Silvana Pinheiro que trabalha com produção cultural relatou a dificuldade na execução de seu projeto contemplado pelo edital municipal da LPG envolvendo pessoal terceirizado. Agradeceu a

acolhida recebida pelo Secretário Municipal de Cultura, ressaltando que os agentes precisam se apoiar para que haja colaboração mútua, assim ganha todos, o comércio, a cultura é alavancada, propulsiona e movimenta a economia local e finaliza desejando sucesso aos futuros projetos culturais. O senhor Pedro Lago, representando o CFTG Farroupilha convidou a todos e todas para prestigiarem a culminância do projeto contemplado pela LPG, gaitas e gaiteiros no dia 21/07/04 às 14 horas, na entidade, além disso, comentou que as apresentações nas quatro escolas previstas em seu projeto ainda não possuem data definida. A senhora Leila Monzon, mãe de artista, se entusiasmou observando como a cidade é bem vista, bem falada culturalmente nos dias atuais. Citou como é gratificante ver o crescimento das atividades culturais e todo apoio recebido, que está aprendendo sobre projetos e repassando o conhecimento. O jovem estudante de Ciências Humanas da Unipampa pediu que os próximos editais de fomento a cultural contendam espaços para propor projetos voltados as pesquisas de patrimônio e cultura. O Vereador Edson Damião apontou o impacto produzido pela LPG em pelo menos 200 pessoas favorecidas. Pediu para serem avaliados projetos de forma individualizada e de forma coletiva. Comentou a respeito do não impedimento da participação, de projetos culturais propostos de servidores públicos municipais que são atuantes no meio cultural e que isso seria um direito a eles desde que provem serem agentes culturais. O senhor Vantuir Casseres, músico e compositor parabenizou a SMCTEL por ter desafiou os agentes culturais, encorajando-os a “tirar seus projetos da gaveta” e colocá-los em prática. Comentou haver se sentido entristecido pela visão que muitas pessoas têm em relação à música, considerando-a supérflua e que os músicos passam a vida inteira provando que sua atividade profissional, seu trabalho, seu meio de sustento, mas, no entanto, as novas leis culturais fazem os artistas sentirem-se reconhecidos e valorizados. Explicou que o seu trabalho no projeto contemplado pela LPG conta sua história e que com ele ativa memórias de muitas pessoas e que sua música tem como tema o Primeiro Chimarrão foi gravado pelo reconhecido Grupo Os Monarcas. A última manifestação foi da senhora Renata Gowvi, que enalteceu o trabalho da Secretaria de Cultura, SMCTEL que disponibilizou acesso à informação, que colaborou muito aos agentes que possuem falta de tempo, parabenizou e agradeceu pela a oportunidade que está sendo disponibilizada. Finalizando os trabalhos o Secretário Darlan agradeceu aos funcionários da SMCTEL pelo comprometimento com o trabalho e pôs a SMCTEL a disposição de todos e todas que necessitem para auxílio na digitalização dos projetos. Informa que a próxima audiência pública sobre PNAB ocorrerá dia 09/07 às 19h, na Câmara de Vereadores e visa apresentar o edital e as propostas, que disponibilizará uma consulta *on-line* pelo *google forms* para posterior debate.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Às 19 horas, do dia nove do mês de julho, do ano de 2024, reuniram-se na Câmara de Vereadores de São Borja os agentes culturais, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vereadores e comunidade em geral para a 2ª Audiência Pública da política Nacional Aldir Blanc. A reunião iniciou com as considerações do Secretário da Cultura Darlan Santos que agradeceu a presença dos vereadores Edson Damião Ribas e Lins Robalo além de toda a comunidade de fazedores de cultura presentes. Pediu a palavra a professora e produtora cultural Silvana Pinheiro que informou sobre o cadastro para trabalhadores da cultura para a Bolsa Retomada Cultural RS que foi prorrogado até dia 09 de julho pois houve falta de demanda, uma ação emergencial do Ministério da Cultura. Tratando-se de um auxílio emergencial para os fazedores de cultura em regiões que decretaram calamidade pública devido as enchentes, no nosso município ninguém pode se inscrever. Como representante da cultura pensa que o assunto deveria receber um olhar mais atencioso considerando que o Cais do Porto de São Borja é o principal local público para eventos e que no ano passado ficou por longo período embaixo d'água impossibilitando que os eventos programados para acontecer nesse local foram suspensos ou aconteceram tardiamente de forma precária. Afirma que não sofremos uma tragédia humanitária, mas, todos os atores culturais, músicos, empresas de sonorização, produtores ficaram por praticamente um ano sem realizar eventos. Para agravar a situação o Parcão continua em obras. Nesse sentido, artistas e produtores se reúnem e pedem a inclusão, nos próximos anos, do nosso município, que sofre, ano após ano, com os fatores climáticos, no "Nós" ainda que o município não esteja em situação de calamidade pública, o poder direcionado aos representantes do legislativo e que intercedam em favor da classe artística. Considera também que uma vez que o prazo para cadastramento foi prorrogado, é provável que tem tido uma baixa adesão, uma vez que a rubrica existe e o recurso não é aplicado o montante retorna e os artistas continuam prejudicados. A apresentação através de slides dos dados da PNAB foi dirigida pelo Secretário da Cultura Darlan Santos que explicou o intuito da reunião: propôs incluir, excluir e debater ideias e proposições acerca das ações, dos recursos, cotas e afins da construção da PNAB municipal. Os dados apresentados em relação aos valores informam o total de R\$ 445.758,03 disponibilizados ao município e que este recurso será destinado 100% aos agentes, divididos em 75% em ações gerais no valor de R\$334.318,52 e 25% para a Cultura Viva no valor de R\$111.439,51. Em relação as cotas destinaram-se 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); 10% das vagas para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência. O secretário Darlan novamente colocou à disposição dos agentes culturais a SMCTEL para auxiliá-los com computadores e internet. Na sequência foram esclarecidas quais são as ações gerais que disponibilizarão 75% dos recursos aos projetos, divididas em fomento cultural nas categorias: festival, festas populares e feiras; realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico cultural; apoio a produções audiovisuais e prêmios, totalizando R\$ 232.030,62 do valor de recursos. Para festivais, festas populares e feiras (CNPJ) o total será de R\$60.000,00 onde cada projeto

receberá R\$15.000,00. As vagas serão 04 sendo ,3 em ampla concorrência e 01 cota para pessoa negra. Os projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural (CPF)totalizará R\$92.030,62 divididos em 09 vagas, sendo 06 vagas para ampla concorrência, 02 cotas para pessoas negras e 01 cota para pessoas indígenas, onde cada projeto receberá o valor de R\$10.225,62. Na produção audiovisual: curta metragem (CPF) o valor total será R\$40.000,00 divididos em 04 vagas sendo 03 vagas em ampla concorrência e 01 vaga para pessoas negras, onde cada projeto receberá o valor de R\$10.000,00. A categoria PRÊMIOS totalizará 40.000,00 em 04 vagas, sendo 02 para pessoa física (CPF) e 02 para pessoa jurídica (CNPJ), as 04 vagas serão em ampla concorrência no valor de R\$10.000,00 por projeto, estes valores serão destinados aos agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e/ou cultural do Município de São Borja. Subsídio e manutenção de espaços (CNPJ) é outra categoria que prevê o edital que irá selecionar 08 espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para a sua manutenção com o objetivo de incentivar as artes cênicas/danças, entidades tradicionalistas e outras manifestações culturais do Município de São Borja, com o valor total de R\$80.000,00 sendo R\$10.000,00 por espaço; divididos em 06 vagas para ampla concorrência e 02 cotas para pessoas negras. Em relação a Política Nacional de Cultura Viva sob a lei nº 13-018/2014, que prevê fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de termos de compromisso cultural para a realização de projetos continuados totalizando R\$ 111.439,51. São Borja possui três pontos de cultura cadastrados no MINC, são eles: Centro Nativista Boitatá, Ong Girassol, Amigos da Diversidade e Sociedade Cultural João Escolar Filho. Resumindo, o total de vagas por CPF será de 15 projetos que dividirão o valor de R\$152.030,62, 14 vagas por CNPJ que dividirão o valor de R\$111.439,51. O secretário Darlan ao concluir as explicações sobre a PNAB, frisou que estas ações são ideias e propôs o debate aos agentes culturais presentes. A primeira pessoa a se manifestar foi a agente cultural Emilene Lul que propôs que as cotas para negros e indígenas fossem organizados critérios de avaliação por pontuação com um valor a mais para PCD'S, indígenas, negros, etc.; como foi no edital da LPG com pontuações distintas para mulheres , PCD'S, negros... Maura ressaltou que as audiências são para estas decisões e debates em que os agentes presentes definam critérios conforme o plano de ação e a realidade do município. A vereadora Lins Robalo defendeu que seja dividido o valor total dos recursos da Cultura Viva aos três espaços cadastrados no MINC. Propôs que em vez de quatro prêmios de R\$10.000,00 sejam oito prêmios de R\$5.000,00, beneficiando e reconhecendo mais projetos valorizando assim os agentes culturais. Álvaro Carvalho, membro da comissão da LPG e Aldir Blanc a título de informação comunicou a todos que o último agente cultural recebeu o valor para executar seu projeto pela sobra de valores que se não utilizado retornaria aos cofres públicos. Após conversa com o agente proponente que aceitou receber um valor menor e assim remanejar os valores para que coubesse em seu orçamento. Propôs que no edital fique registrado a capitalização do valor. Ressaltou que projetos de valores menores beneficiaria mais pessoas e democratizaria o acesso á

cultura. Outro ponto positivo na LPG que seguirá na PNAB é o critério diferenciado para PCD. O Vereador Edson Damião Ribas prevê um processo de conhecimento e evolução em aprimoramento dos projetos na PNAB. Propõe que o valor dos recursos destinados a cultura viva seja dividido com mais pontos de cultura, por exemplo em 5 grupos de R\$ 20.000,00, onde os coletivos em processo de cadastramento ou através de credenciação municipal dispusessem da possibilidade de participar desta seleção. O secretário da cultura, Darlan Santos, aponta sua preocupação pois nos encontramos em período eleitoral e como o município irá identificar estes coletivos para credenciá-los? A turismóloga, Tatiana Paz, informa que os pontos de cultura se encontram dentro dos critérios da lei, com cadastro no MINC, mas que o município pode reconhecer outros pontos de forma provisória. O Vereador Damião Ribas esclarece que este ano ainda este critério de reconhecimento de coletivos como ponto de cultura é flexibilizado dentro da PNAB e que no ano que vem os critérios serão mais rígidos. Sugeriu a criação de uma pontuação para pontos de culturas cadastrados ficariam a frente dos demais participantes sinaliza demonstrando que o valor do recurso é bem considerado e que pode ser dividido tranquilamente. A produtora Maura Souza (MORABEZA) informa que a PNAB abre um espaço para inscrições de pontos de cultura ainda não certificados para receber o recurso da Cultura Viva, desde que respeitem os critérios de documentação comprovando que possuem condições conforme o anexo 2 do edital. Sugere que o critério para o recebimento do valor não seja premiação, que os participantes apresentem projetos e/ou um termo de compromisso de projetos continuados. O secretário da Cultura propõe que os agentes culturais organizem suas propostas para posterior votação disponibilizando 20 minutos para tal. Passado o tempo estipulado a vereadora Lins Robalo foi a relatora das propostas que logo após a leitura já foram votadas. A primeira proposta foi da professora Mara Cabral pedindo que a premiação fosse exclusivamente para CPF, no valor de R\$5.000,00 onde mais pessoas pudessem acessar os valores e não inviabilizando acesso aos editais de projetos tanto por CPF ou CNPJ, tendo a apresentação de portfólio como critério para premiação; a proposta foi aprovada. A segunda proposta de Emilene Lul foi que o CNPJ tenha no mínimo um ano, que seja do município e que a execução do projeto seja 100% local; a proposta foi aprovada. A terceira proposta, também de Emilene Lul é que sejam criados critérios de avaliação com pontuação específica para pessoas com deficiência para atingir os 5% não contemplados; a proposta foi aprovada: A quarta proposta de Emilene Lul é que sejam criados critérios de avaliação com pontuação específica para pessoas LGBTQTS, mulheres, negros, indígenas e PCDS na ampla concorrência; a proposta foi aprovada: A quinta proposta que representa o coletivo, segundo a Vereadora Lins Robalo, pede que se mantenham as 3 vagas dos pontos de cultura cadastrados e que estes apresentem propostas dentro de um plano de ação; a proposta foi aprovada. A sexta proposta pede que sejam excluídas duas cotas das premiações e que sejam criadas categorias de pesquisa ou bolsa cultural para quem atue nessa área a nível de CPF; a proposta foi aprovada. Finalizando a audiência o Secretário Darlan Santos comunica que a próxima audiência acontecerá no dia 23/07/2024 (terça-

feira) no mesmo local, que nesta ocasião a SMCTEL apresentará o site para as inscrições, as categorias dentro do site e as atas das duas audiências públicas.

---

Às 19 horas, do dia vinte e três do mês de julho, do ano de 2024, reuniram-se no Memorial Casa João Goulart, os agentes culturais, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vereadores e comunidade em geral para a 3ª Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc. A reunião iniciou com considerações do Secretário da Cultura Darlan Santos, que agradeceu a presença do público e informou que durante a reunião serão apresentadas informações sobre os editais pela Senhora Lucimaura Souza. O Senhor Erick Maciel, vice-presidente do Conselho de Cultura, informa da necessidade do Conselho participar do processo de construção do edital da PNAB. Esclarece que a gestão anterior solicitou auxílio para a contratação da assessoria técnica e que desta vez não foi comunicado. Questionou que os convites para audiências não chegaram até ele. Pediu prudência no processo e respeito ao órgão gestor da cultura. Sugeriu a participação do Ministério Público no processo, pois este precisa ser moral e legal. O Vereador Edson Damiano Ribas em resposta ao Senhor Erick Maciel afirma que as atividades relacionadas ao PNAB encontram-se em um processo democrático e público, informa que o valor do recurso está em conta específica e que o dinheiro precisa chegar aos agentes. Ressaltou que é necessário o encontro de ideias entre o conselho e a administração, onde o conselho possui autonomia para convocar reuniões e convidar o secretário da cultura para participar, e assim questioná-lo sobre questões pertinentes. O Secretário Darlan em resposta ao Senhor Erick afirma que os convites são enviados ao Conselho e que em todas as audiências o conselho possui representatividade, inclusive com a presença na 1ª audiência do Presidente Gilberto Prado. Informou também que o processo é transparente, com escuta e que as audiências realizadas na Câmara de vereadores foram gravadas. A Vereadora Lins Roballo Comunicou que a ONG Girassol possui um assento no Conselho da Cultura e que não foi convidada para participar da eleição da mesma. Questionou a representatividade do Senhor Erick Maciel no Conselho, pois a UNIPAMPA não a oficializou. Destacou que o Conselho conhece os artistas, mas não os convoca. Afirmou que é preciso definir quais ações democráticas o Conselho prioriza e que o mesmo precisa abraçar o setor cultural. O Secretário Darlan informou que as medidas que cabiam à secretaria foram tomadas, como o decreto substituindo o Secretário Edson Damiano por ele e outro substituindo o Senhor Laudelino pelo Senhor Jeferson. Sugeriu que seja reconhecido o novo conselho da cultura através de uma nova reunião. O senhor John, representante do hip-hop, destacou a importância de ações de desenvolvimento cultural no município para fomentar a cultura, sugeriu a contratação de professores para trabalhar com as crianças através de práticas desportivas, evitando assim a ociosidade, que está gerando muitas pichações na cidade. A Senhora Lucimaura agradeceu a presença de todos e a receptividade desde sua primeira vinda para a audiência da PNAB com a presença do Presidente do Conselho na mesa. Aproveitou a presença para ressaltar o que informou aos participantes enquanto assessora contratada para a LPG do Município, na Audiência 01 da PNAB para os proponentes contemplados da LPG estarem atentos ao termo de compromisso assinaram, os responsabilizando a prestar contas de suas ações, que é preciso informar a prefeitura sobre eventuais atrasos na execução dos projetos e demonstrou sua preocupação pois há muitos projetos que ainda não estão sendo executados. Comunicou sua felicidade ao ser informada que a

sua permanência à frente da assessoria de projetos foi solicitada pela classe artística. Antes de iniciar as apresentações por slides, a Senhora Lucimaura Souza informa que o valor dos recursos devem ser pagos aos contemplados até 31/12/2024. Explica que o processo precisa seguir algumas etapas, primeiramente a prefeitura precisou construir o Plano de Trabalho para aderir a PNAB para o Município receber os recursos e que o mesmo foi apresentado à comunidade onde os agentes decidirão quais ações serão mantidas, substituídas ou alteradas. Parabenizou a construção democrática na última audiência com discussões respeitadas. Informou que a gestão pública é responsável pela realização das audiências e envio do PAAR, cabendo a gestão atual toda e qualquer responsabilidade pelo gerenciamento dos recursos que conforme a Lei deve ser definida através da escuta dos agentes culturais do município, o que está ocorrendo desde a primeira audiência. Reafirmou que os agentes precisam se unir, se fortalecer e se qualificar como outros artistas, para que no futuro São Borja tenha um fundo de cultura que os agentes se organizem para receber recursos estaduais como fazedores de cultura, para isso a importância de um conselho atuante junto à comunidade artística. Noticiou que a plataforma está em construção, e que as ideias e tratativas das audiências serão organizadas para posterior do PAAR na plataforma do MINC- Ministério da Cultura. Após a aprovação pelo MINC do PAAR, o mesmo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e juntamente com outros documentos lançados no transferegov para após serem construídos pela assessoria cultural e com a aprovação do setor jurídico, os editais. Seguindo as orientações do Minc que se dá da seguinte forma: O Plano anual de Aplicação de Recursos (PAAR) é um documento obrigatório para execução dos recursos recebidos por meio da PNAB. O passo a passo para a realização do PAAR será: - Passo 1: Realizar audiências e consultas públicas - Passo 2: Preencher o formulário do PAAR - Passo 3: Publicar o PAAR em Diário Oficial - Passo 4: Inserir documentos na Transferegov - Passo 5: Iniciar a execução! Não é necessário aguardar análise do MinC. Quando os editais estiverem prontos para a execução, as ETAPAS DE EXECUÇÃO se darão com: Revisão/Aprovação dos editais pelo setor jurídico da Prefeitura Inscrições – etapa de apresentação de projetos pelos agentes culturais; (30 DIAS úteis) Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos; (20 DIAS úteis) Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação; Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural, recebimento e início dos projetos. Em seguida a representante da assessoria cultural Morabeza Cultural, Sra Lucimaura apresentou a distribuição dos editais, que foram definidos na última audiência através da apresentação de sugestão e votação pelos presentes. Ao todo serão 05 (cinco) editais, sendo eles: **FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS**: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 1, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de São Borja. Os projetos devem acontecer no município de São Borja/RS. Valor total deste edital: R\$192.030,58 CATEGORIAS: **Festivais, festas populares e feiras**. Quantidade de projetos: 04 (quatro) Pessoas Jurídicas. Valor por projeto: R\$15.000,00

(quinze mil reais); **Multiarte:** música, teatro, dança, capoeira, artesanato, artes visuais, literatura, arte educação, projetos culturais livres, etc. Quantidade de projetos: 09 (nove) Pessoas Físicas. Valor por projeto: R\$10.225,62 (dez mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); **Produção audiovisual: curta-metragem** Quantidade de projetos: 04 (quatro) Pessoas Físicas. Valor por projeto: R\$10.000,00 (dez mil reais). **PREMIAÇÃO:** O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de São Borja, observadas as categorias descritas no Anexo 1 deste Edital. Valor total deste edital: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Quantidade de prêmios: 06 (seis) Pessoas Físicas. Valor por premiação: R\$5.000,00 (cinco mil reais). **BOLSA DE PESQUISA CULTURAL:** O objeto deste Edital é a concessão de bolsas de pesquisa destinadas a agentes culturais PESSOAS FÍSICAS que tenham interesse em realizar pesquisas nas áreas descritas no Anexo 2 deste edital. Valor total deste edital: R\$10.000,00 (dez mil reais). Quantidade de projetos: 02 (duas) Pessoas Físicas. Valor por bolsa: R\$5.000,00 (cinco mil reais). **SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS:** O objeto deste Edital é a seleção de espaços artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo 1, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de São Borja. Valor total deste edital: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Quantidade de espaços: 08 (oito) Pessoas Jurídicas. Valor por espaço: R\$10.000,00 (dez mil reais). **PONTOS DE CULTURA:** Este Edital tem por objeto a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Poderão participar deste edital Ponto de Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ, bem como Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades que estejam certificadas como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura. Valor total deste edital: R\$111.439,51 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Quantidade de espaços: 03 (três) Pontos de Cultura. Valor por Ponto de Cultura: R\$37.146,50 (trinta e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Imediatamente depois das considerações sobre os editais e categorias, alguns pontos foram votados, são eles: A) Agentes culturais podem concorrer por CPF e CNPJ? Proposta **REPROVADA**. B) A participação na categoria bolsa de pesquisa não inviabiliza o acesso aos outros editais. Proposta **APROVADA**. C) Para avaliação dos projetos a contratação de três avaliadores externos e um interno. Proposta **REPROVADA**. D) Após o término do processo de avaliação os agentes proponentes receberem seus pareceres, sem ter que solicitar conforme orientação nos editais anteriores. Proposta **APROVADA**. E) Avaliação com pontuação bônus agrupando as categorias de agentes culturais: do gênero feminino, LGBTQIAP+, pessoas negras, indígenas, idosas e pessoas com deficiência o total de bônus será de 30 pontos, cada categoria valerá 5 pontos. Proposta **APROVADA**. F) Avaliação com mudança na pontuação bônus de 60 para 100. Proposta **APROVADA**. G) Inclusão de pessoas idosas na categoria bônus. Proposta **APROVADA**. H) Ponto de corte para aprovação para 50. Proposta **APROVADA**. Finalizando a audiência, a vereadora Lins Robalo sugere promoção de Workshop de produção de projetos e

oficinas de projetos culturais. A assessora cultural propõe que a oficina seja realizada em algum ponto de cultura, com tempo maior, para ser distribuído em dois turnos.

---

## SMPOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 08/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor valor da tarifa por item. Objeto: Concessão comum do serviço de transporte coletivo de passageiros da zona rural do Município de São Borja – RS. Data da sessão: 22/08/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 06/08/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.